



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ - SP
CONCURSO PÚBLICO 02/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS



O Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal vigente, faz Saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Empregos Públicos abaixo relacionadas, para a prestação das **Provas Objetivas e Entrega de Títulos no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2019.**

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1-** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;
- 1.2-** Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;
- 1.3-** No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (TRINTA) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;
- 1.4-** O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 6.5 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 1.5-** Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;
- 1.6-** O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas;
- 1.7-** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
- 1.8-** Sob nenhuma alegação será feito prova fora dos locais preestabelecidos;
- 1.9-** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;
- 1.10-** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;
- 1.11-** O Candidato pode consultar seu local e horário de prova na listagem abaixo ou em www.ap tarp.com.br

Corumbataí, 01 de fevereiro de 2018.

LEANDRO MARTINEZ
Prefeito Municipal

DOMINGO, 24 DE FEVEREIRO DE 2019 - MANHÃ

Data e Hora: Domingo, 24 de fevereiro de 2019 - Manhã

Abertura dos Portões: 08:30 - **Fechamento:** 09:00

Local: E.M. Professora Maria de Lourdes Pedroso Perin

Endereço: Avenida 1, Número 512 - Centro - Corumbataí-SP

01 - Merendeira

Todos os Candidatos Inscritos

02 - Motorista

Todos os Candidatos Inscritos

03 - Servente

Todos os Candidatos Inscritos

04 - Auxiliar de Enfermagem

Todos os Candidatos Inscritos

05 - Escriturário

Todos os Candidatos Inscritos

06 - Inspetor de Alunos

Todos os Candidatos Inscritos

07 - Assistente Social

Todos os Candidatos Inscritos

08 - Enfermeiro

Todos os Candidatos Inscritos

09 - Médico Cardiologista

Todos os Candidatos Inscritos

10 - Médico Plantonista

Todos os Candidatos Inscritos

11 - PEB I 1° ao 5° ano - Educação Básica I

Todos os Candidatos Inscritos